**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

**Decreto de 27/07/2015**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, resolve

**NOMEAR**

LUIZ OTAVIO PIMENTEL, para exercer o cargo de Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Brasília, 27 de julho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF

*Armando Monteiro*